

 Responder a todos |  Excluir Lixo eletrônico | 





Enc: RESOL. PREVIC 23 - AJUSTE ART. 157




Claudia Elizabeth Ashton de Araujo - PREVICDF


sex 13/09, 15:44

Darllan Ricardo da Silva - PREVICDF; Luciana Rodovalho Queiroz Senra - PREVIC

 Responder a todos | 

Caixa de Entrada

Alteração da Res. 23 Fin... 
15 KB

 Mostrar todos os 1 anexos (15 KB) [Baixar](#)

Prezados,

Tem como acrescentarmos mais este item na proposta de alteração de norma?

Att,

Cláudia Elizabeth Ashton de Araujo

Coordenadora-Geral de Orientação de Contabilidade - CGCT

Diretoria de Normas - DINOR

Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

Tel: 61 2021.2122

www.previc.gov.br

Ed. Venâncio 3000 - Asa Norte SCN Quadra 06 - Conjunto A, 7º andar - CEP 70716-900 - Brasília-DF

De: Ana Carolina Baasch - PREVICDF

Enviado: sexta-feira, 13 de setembro de 2024 15:07

Para: Claudia Elizabeth Ashton de Araujo - PREVICDF

Cc: José de Arimateia Pinheiro Torres - PREVICDF; Guilherme Capriata V. Campelo Bezerra; Germano de Araujo Muratori - PREVICDF

Assunto: RESOL. PREVIC 23 - AJUSTE ART. 157

Prezada Cláudia

Conforme conversado com o Ari, tendo em vista o processo de alteração da Resolução Previc nº 23, de 2023 e visando deixar claro que é necessário que as entidades informem, também, o início de funcionamento do convênio de adesão a plano multipatrocinado, encaminhamos, em anexo, sugestão de ajuste para o art. 157 da citada norma.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Ana Carolina Baasch

Especialista em Previdência Complementar - DILIC/PREVIC

Telefone: (61) 2021 2043

